



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.: 1.831/2000

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE “ELIAS DIAS DE SOUZA”, NA VILA JOSÉ FAGUNDES.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de Rua Elias Dias de Souza, o logradouro denominado oficiosamente de Rua 13, na Vila José Fagundes que se inicia na Rua Maria das Dores Ferreira de Paula e termina no terreno do Sr. Lívio Múcio Conrado, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 20 de junho de 2000.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal